

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA  
2 FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG, REALIZADA EM 05/06/2018.

3 Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018, às 08:30 horas, na sala 2912, da Faculdade de  
4 Odontologia da UFMG, reuniu-se o Colegiado de Graduação em Odontologia da FO UFMG, sob  
5 a presidência de seu Coordenador, Prof. Dr. Ênio Lacerda Vilaça. Presentes à reunião os  
6 senhores membros, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Patrícia Carlos Caldeira (Subcoordenadora), Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda  
7 de Moraes Ferreira (OPO), Prof. Dr. Herbert Hauelsen Sander (ODR), Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lia Silva de  
8 Castilho (ODR), Prof. Dr. Evandro Neves Abdo - Decano (CPC), Prof. Dr. João Henrique Lara do  
9 Amaral (OSP). A Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Tânia Mara Pimenta do Amaral (CPC) participou como convidada.  
10 Ausências justificadas da representação do ICB, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mila Fernandes Moreira (Titular) e  
11 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Camila Megale de Almeida Leite (Suplente). A segunda representação do ICB estava  
12 ausente e não encaminhou justificativa. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente abriu a  
13 sessão. Nas saudações, o coordenador saudou a todos e parabenizou as professoras Fernanda  
14 de Moraes Ferreira e Fernanda Bartolomeo Freire Maia pela recondução na representação do  
15 Departamento de Odontopediatria e Ortodontia. I) **COMUNICADOS/INFORMES: a) Situação do**  
16 **acadêmico Ágabo Vitorino Serrano, registro acadêmico 2015110970, junto à UFMG, em**  
17 **relação à duplicidade de registro acadêmico na UFMG e UFOP.** O Presidente fez um breve  
18 relato sobre a situação do estudante, que se encontra matriculado na Universidade Federal de  
19 Ouro Preto, cursando graduação em Medicina e encontra-se com matrícula ativa na UFMG, no  
20 5º período do Curso de Odontologia; o que infringe as Normas do MEC e a Legislação em vigor  
21 (*um estudante não pode ocupar duas vagas públicas concomitantemente*). Depois de diversas  
22 solicitações junto ao Setor de Registro Acadêmico da UFOP e consultas ao DRCA/UFMG, os  
23 setores envolvidos ficaram de oficializar o estudante da situação irregular. Caberá ao  
24 acadêmico, nos prazos legais, realizar o cancelamento de seu registro na UFMG ou UFOP. **b)**  
25 **Participação da coordenação do ColGrad na 53ª. Reunião Anual da ABENO, Brasília DF,**  
26 **período de 11 a 13 de julho de 2018.** O Coordenador solicitou autorização do plenário para  
27 participar da 53ª Reunião da Abeno, que irá se realizar este ano em Brasília/DF. Os membros,  
28 entendendo a importância do evento para o ensino de graduação em Odontologia, apoiaram a  
29 participação do Colegiado na Reunião da ABENO, chancelando o nome do coordenador para  
30 representação oficial. **c) Reunião com Diretoria do NAI UFMG, dia 07/05/2018, na FO.** O  
31 coordenador informou que a DD. Diretora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFMG  
32 (NAI), Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adriana Valadão, solicitou junto à Diretoria da FO UFMG agendamento de  
33 reunião com a participação da Diretoria, Colegiado de Graduação, professores do primeiro  
34 período e servidores da FO. O Colegiado foi representado pelos funcionários da secretaria  
35 administrativa por motivo de impossibilidade da presença da coordenação. O professor Ênio  
36 então passa a palavra à professora Lia Silva de Castilho, que havia participado de uma reunião  
37 anterior no NAI. A Prof<sup>a</sup>. Lia relatou o caso de uma estudante com deficiência auditiva que,  
38 atualmente, cursa o primeiro período do curso de graduação em Odontologia. A professora  
39 explicou aos senhores membros que nesses casos de deficiências auditivas, o NAI recomenda  
40 maior atenção dos professores que ministram aulas teóricas, para que os mesmos possam  
41 direcionar suas falas à estudante, proporcionando um maior contato visual para possibilitar a  
42 leitura de lábios. O Prof. João Henrique disse que é preciso fazer um acompanhamento  
43 individualizado destes alunos para descobrir a real necessidade dos estudantes, suas  
44 deficiências e as implicações que afetam o processo de ensino-aprendizagem. A professora Lia  
45 salientou que é preciso cuidado no trato desses estudantes pois os mesmos se auto definem  
46 como "minorias linguística e cultural" e não deficientes auditivos. O professor Evandro Abdo disse  
47 que é preciso acompanhar de perto essa estudante. O professor Ênio voltou a frisar que nem ele  
48 e nem a subcoordenadora puderam participar dessa reunião pela indisponibilidade de horário,  
49 previamente apresentada à Diretoria da FO. **d) Comunicado do DRCA/ProGrad UFMG sobre**  
50 **vagas residuais remanescentes.** O coordenador relatou ao plenário a reunião na Pró-Reitoria  
51 de Graduação da UFMG, ocorrida em 25/05/2018, presidida pelo DD. Pró-Reitor Adjunto de  
52 Graduação, Prof. Dr. Bruno Otávio Soares Teixeira, com o objetivo de apresentar contraproposta  
53 exarada pela Egrégia Congregação da FO UFMG em relação à quantidade de vagas  
54 remanescentes para divulgação no Edital de matrícula e reopção, 2018/2. Na última reunião  
55 da Egrégia Congregação da FOUFG (24/05/2018), o Coordenador apresentou o número de  
56 vagas residuais/remanescentes divulgado pelo DRCA: 63 (sessenta e três). Foi relatado que,  
57 desde 2016/2, a Secretaria do ColGrad entrou em contato com o DRCA solicitando informações  
58 sobre vagas residuais, porém a resposta era que não havia tais vagas. Quando o Órgão foi

Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like "Schilberg" and "Acad. W/O".



59 comunicado do número de 63 vagas (2018/2), solicitou ao DRCA informações sobre a base de  
60 cálculo e algoritmos utilizados, origem/tipificação das vagas (exclusão, cancelamento,  
61 abandono) e o motivo pelo qual o Departamento havia deixado acumular um número tão  
62 expressivo de vagas residuais. O DRCA admitiu ao ColGrad que não havia computado a reforma  
63 curricular de 2013/2, principalmente o fator - aumento de semestres para integralização  
64 curricular. Conforme determinação da Egrégia Congregação, o coordenador encaminhou minuta  
65 à Câmara de Graduação da UFMG requerendo revisão de consideração sobre o número de  
66 vagas (63) para 10 (dez). Até a data desta reunião, não havia resultado proclamado pela  
67 Câmara de Graduação. **e) Gerenciamento do atendimento ao público externo em relação às**  
68 **demandas de declarações e solicitações à secretaria do ColGrad.** O coordenador fez um  
69 breve relato sobre as diversas ocorrências relacionadas às solicitações dos públicos externo e  
70 interno junto à Secretaria do Colgrad/Seção de Ensino. Situações como requerimento via e-mail,  
71 por telefone, mídias sociais, sem a presença do requerente legal, têm sido uma constante.  
72 Pedidos de alteração na lavra de documentos públicos, sem o padrão legal, também têm sido  
73 solicitadas, porém o Órgão indefere todas. Outra situação narrada foi a não observância dos  
74 prazos administrativos para entrega de documentos e as datas limites para protocolos. Diante  
75 das situações verificadas, os senhores membros, por unanimidade, decidiram fixar os prazos  
76 para protocolo e os procedimentos a serem adotados relativos às solicitações, tais como a  
77 emissão de declarações, históricos escolares e autenticidade em documentos. Foi decidido,  
78 também, que os requerimentos devem ser realizados maneira presencial pela parte interessada.  
79 Além disso, o prazo entre o pedido e a entrega será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da  
80 data de solicitação. As declarações para validação de diplomas em instituições estrangeiras ou  
81 que demandem pesquisa no acervo acadêmico, terão o prazo de 07 (sete) dias úteis. A  
82 comunicação oficial do Órgão para retirada da documentação poderá ser feita por e-mail,  
83 telefone ou carta registrada. As retiradas de documentos deverão ser feitas pelo próprio  
84 interessado ou, se por terceiros, mediante apresentação de procuração pública registrada em  
85 cartório. **f) Cronologia e número das turmas de formandos do Curso de Graduação em**  
86 **Odontologia.** O professor Ênio informou aos membros que foi feito o estudo da cronologia em  
87 relação à numeração das turmas de formandos do Curso de Graduação da Faculdade de  
88 Odontologia pela Secretaria do Colegiado e que a atual turma que irá colar grau em 2018/1º é a  
89 de número 154. Mencionou ainda que ao verificar as atas da Congregação anteriores, constatou  
90 que as mesmas apresentavam informações mais detalhadas (dados dos homenageados,  
91 paraninfo, reitor à época) e que as atas atuais estão mais sucintas. **g) Processo de matrícula**  
92 **UFMG 2018/2.** Foi informado ao plenário que a Secretaria do ColGrad/Seção de ensino  
93 encaminhou, aos Departamentos da FOUFG, o Horário Acadêmico 2018/2 (1ª versão). O  
94 Horário Acadêmico do curso de graduação em Odontologia da FO UFMG foi baseado no  
95 calendário acadêmico da UFMG 2018. O envio da primeira versão do Horário Acadêmico 2018/2  
96 possibilita aos Departamentos ajustes em relação ao início/término de cada disciplina. O  
97 ColGrad determinou a data 11/06/2018 para que os Departamentos encaminhassem ao Órgão  
98 as sugestões de alterações para que fossem avaliadas e executadas. Além disso, anexo ao  
99 Horário Acadêmico 2018/2 revisado, os Departamentos deverão encaminhar à secretaria, os  
100 planos de ensino e cronogramas das disciplinas atualizados (2018/2). Caso não fosse reclamada  
101 nenhuma alteração, o ColGrad promulgaria o Horário Acadêmico (1ª versão), ora enviado. **II)**  
102 **SUBMISSÃO PARA APROVAÇÃO DA ATA do dia 24/04/2018.** Colocada em votação, a Ata do  
103 dia 24/04/2018 foi aprovada, por unanimidade. **III) ORDEM DO DIA: HOMOLOGAÇÕES: a)**  
104 **Solicitação de anuência do ColGrad para submissão de proposta - Formação de**  
105 **Promotores de Saúde - em atenção ao Edital PROEX nº. 007/2018, FOMENTO AOS**  
106 **PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Requerente:**  
107 **Profª. Drª. Viviane Elisângela Gomes (OSP).** O professor Ênio fez o relato sobre o projeto  
108 encaminhado para o Colegiado, que concorre pela segunda vez ao Edital. O coordenador  
109 destacou a competência da equipe de professores na confecção do projeto, na juntada de  
110 documentos, além da qualidade intelectual/acadêmica. O Projeto também foi protocolizado no  
111 CENEX para que fosse encaminhado à PROEX. Decisão ad referendum: Concessão da  
112 Anuência, em 24/05/2018. Homologação – Plenário: 05/06/2018, por unanimidade. **b)**  
113 **Requerente: Profª. Drª. Janice Simpson de Paula (OSP). Solicitação de acesso à lista de**  
114 **alunos do curso de graduação em Odontologia para realização de pesquisa intitulada**  
115 **“Práticas Integrativas e Complementares na Odontologia”. Aprovado pelo COEP UFMG,**  
116 **CAAE 78789317.90000.5149.** Foi lida a solicitação protocolizada pela requerente e apresentada  
117 aos senhores membros toda documentação comprobatória juntada ao processo. Por se tratar de

Luiz Silva de Carvalho  
M. de Ensino  
M. de Ensino



118 matéria pacífica, já discutida anteriormente, e ao fato da requerente ter cumprido todas  
119 exigências postuladas pelo Órgão, a Coordenação aprovou *ad referendum* a concessão da lista  
120 de alunos do curso de graduação em Odontologia. Homologação – Plenário: 05/06/2018, por  
121 unanimidade. **IV) ORDEM DO DIA/JULGAMENTOS: a) Proposta de Projeto de Ensino em**  
122 **Radiologia e Imaginologia Odontológica – Requerentes/interessados: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>, Tânia**  
123 **Mara Pimenta Amaral, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cláudia Borges Brasileiro, Prof. Dr. Evandro Neves Abdo**  
124 **e Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Mara Valadares. Solicitante: Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia**  
125 **Odontológicas (CPC). Relator: Prof. Dr. Ênio Lacerda Vilaça.** O coordenador concedeu a  
126 palavra a Prof<sup>ª</sup>. Tânia para sustentação oral do projeto. A professora discorreu sobre o projeto,  
127 destacando que o mesmo iria incrementar o processo formativo do aluno, amenizar as  
128 dificuldades encontradas pelos estudantes na realização das tomadas radiográficas de forma a  
129 reduzir os erros de técnicas e, conseqüentemente, os custos e a diminuição da exposição dos  
130 usuários às doses de radiação nas diversas clínicas da FOUFMG. Concluída a sustentação, a  
131 Prof<sup>ª</sup>. Tânia retirou-se do Plenário. Em seqüência, o relator procedeu a leitura do parecer. O  
132 Prof. João Henrique destacou que o projeto é muito interessante, pois pode ajudar a Faculdade  
133 no que diz respeito à manutenção dos equipamentos e no gerenciamento dos resíduos, além ser  
134 uma metodologia rica para o processo ensino-aprendizagem. Disse, ainda, que o projeto deve  
135 contribuir para auxiliar e estimular o aluno e não ser apenas uma forma de corrigir problemas  
136 que possam estar ocorrendo na disciplina: “o currículo é o responsável pelo ensino e o projeto  
137 de ensino não deve servir apenas como remendo”. O professor Evandro Abdo salientou que o  
138 projeto em tela tem objetivos claros e entendimento sobre a contribuição para o ensino, e  
139 funciona com um aprofundamento na matéria e multiplicador de conhecimentos entre os alunos.  
140 Após amplo debate, os senhores membros, de maneira unânime, acompanharam o voto do  
141 relator e aprovaram. O ColGrad determina à coordenação do Projeto de Ensino as correções  
142 indicadas pelo Plenário no tópico processo avaliativo do aluno e o envio do projeto corrigido ao  
143 Órgão. DECISÃO: Aprovado, por unanimidade, devendo ser observada a vênua no quesito  
144 avaliação. A coordenação do projeto deverá ao final do semestre letivo 2018/2 realizar processo  
145 avaliativo e encaminhar relatório acadêmico ao Colegiado de Graduação **b) Proposta de**  
146 **Projeto de Ensino Planejamento Odontológico Integral do Adulto e Idoso.**  
147 **Requerentes/Interessados: Prof. Dr. Allyson Nogueira Moreira, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Carolina**  
148 **Nemésio de Barros Pereira, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Claudia Silami de Magalhães, Prof. Dr. Ênio Lacerda**  
149 **Vilaça, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ivana Márcia Alves Diniz, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lia Silva de Castilho, Prof. Dr. Luís**  
150 **Fernando Morgan dos Santos Alves, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Elisa de Souza e Silva, Prof. Dr.**  
151 **Rodrigo Richard da Silveira, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vera Lúcia Silva Resende. Solicitante:**  
152 **Departamento de Odontologia Restauradora. Relatora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Patrícia Carlos Caldeira.**  
153 Dada a palavra a representante do ODR, a Prof<sup>ª</sup>. Lia apresentou o projeto destacando a  
154 interface entre as disciplinas ODR065 Atenção Integral ao Adulto II, 7º período, e ODR066  
155 Atenção Integral ao Adulto e idoso, 8º período, demonstrando a existência nas disciplinas de  
156 demanda por próteses provisórias e a baixa resolutividade. A professora relatou que alunos das  
157 disciplinas ODR065 e, principalmente, ODR066 estão atendendo pacientes desdentados, com  
158 necessidade de próteses provisórias. Porém, os alunos não têm conhecimento teórico e prático  
159 deste conteúdo, uma vez que as disciplinas de Prótese Parcial Removível (PPR) e Prótese Total  
160 Removível (PTR) encontram-se no 9º período. A professora apresentou a demanda de 15 horas,  
161 em atividades teóricas, para execução do projeto de ensino. Abriu-se a discussão ao Plenário,  
162 após retirada do parecer, a pedido da relatora. Os senhores membros discutiram profundamente  
163 a proposta. O Prof. João Henrique falou que a proposta estava mais voltada para o perfil de  
164 disciplina optativa e não de projeto de ensino. O Prof. Evandro concordou em parte com o Prof.  
165 João Henrique, no tocante ao perfil pedagógico, porém ressaltou que o Colegiado não pode  
166 fechar os olhos para a condição epidemiológica e as demandas dos usuários das disciplinas,  
167 realidade social, a dificuldade enfrentada pelas disciplinas ODR065 e ODR066, a ausência do  
168 conteúdo em tela e o processo de avaliação contínua. A Prof<sup>ª</sup>. Lia, novamente, reforçou a  
169 necessidade do projeto de ensino para a formação pedagógica discente, uma vez que os  
170 próprios alunos reconhecem esta inconsistência no percurso curricular. Diante das posições  
171 apresentadas, a Presidência solicitou anuência do Plenário para o início da votação. DECISÃO:  
172 Há entendimento da matéria para votação e pode-se iniciar a votação, por 06 (seis) votos a favor  
173 e 01 (uma) abstenção. Procedeu-se a votação. DECISÃO: Converter a proposta de projeto de  
174 ensino em **AÇÃO COMPLEMENTAR DE ENSINO**, de caráter compulsório para alunos que  
175 deverão cursar a disciplina obrigatória ODR065, pelo período de 02 semestres letivos (2018/2 e  
176 2019/1). O resultado da votação foi 06 (seis) votos a favor e 01 (uma) abstenção. A coordenação

Acusado GP Jul. F. Silveira SA P. Silva



177 da ação complementar de ensino deverá ao final do semestre letivo 2018/2 realizar processo  
178 avaliativo e encaminhar relatório acadêmico ao Colegiado de Graduação. **V) OUTROS**  
179 **ASSUNTOS: Homologações: a) Proposta de oferta para 2018/2 da disciplina ODR optativa**  
180 **"Lasertapia aplicada à Odontologia".** Aprovada na reunião de Câmara Departamental do  
181 **Departamento de Odontologia Restauradora do dia 25/05/2018. Decisão ad referendum:**  
182 **Aprovada, em 25/05/2018. Homologação – Plenário: 05/06/2018, por unanimidade. b)**  
183 **Solicitação de anuência para submissão da proposta de Formação em extensão "Cuidado**  
184 **Integral ao Paciente Portador de Lesões Traumáticas Dento-alveolares" em atenção ao**  
185 **Edital PROEX nº. 007/2018, FOMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO**  
186 **EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Requerente: Profª. Drª. Juliana Vilela Bastos (ODR). O**  
187 **professor Ênio fez um breve relato sobre a propositura do projeto encaminhado para o Colegiado**  
188 **e depois protocolado junto ao CENEX para que fosse registrado no sistema da PROEX. Decisão**  
189 **ad referendum: Concessão da Anuência, em 25/05/2018. Homologação – Plenário: 05/06/2018,**  
190 **por unanimidade. c) Ausência da segunda representação do ICB UFMG nas reuniões**  
191 **plenárias do Colegiado de Graduação em Odontologia.** Após o Coordenador expor a  
192 **situação das ausências da segunda representação do ICB (Profª. Drª. Elaine Maria de Souza**  
193 **Fagundes – FIB e Prof. Dr. Luciano dos Santos Aggum Capettini), os senhores membros**  
194 **entenderam que o Regimento Geral da UFMG deve ser seguido em relação ao número de faltas**  
195 **que as representações podem ter, junto aos Órgãos Colegiados. Sendo assim, decidiu-se**  
196 **oficializar os senhores representantes da situação e solicitar suas substituições. d)**  
197 **Comunicados finais. d.1) Falecimento do ex aluno, CD Henrique Simões Pandolfi, formando na**  
198 **turma 153 (2017/2), ocorrido no dia 25/05/2018. A coordenação compareceu ao velório e**  
199 **sepultamento, prestou as homenagens póstumas ao ex aluno e as condolências à família. d.2) A**  
200 **Profa. Fernanda comunicou sobre sua participação no processo seletivo do programa Minas**  
201 **Mundi, DRI UFMG. Finalizados todos os assuntos da pauta, o Presidente agradeceu a presença**  
202 **de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata. Belo Horizonte, 05 de**  
203 **junho de 2018.**

Lia Silva de Carvalho  
João Henrique Ben do Nascimento  
Fernanda de Moraes Ferreira



Ênio da Costa Velasco

Claudia Borges Brasil  
PATRÍCIA CARLOS CALDEIRA

LUÍS FERNANDO MORGAN SANTOS ALVES

